

**DECRETO N.º 1372/18 de 19/09/2018.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0688/18 de 19/09/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.124.0002.2.004
ELEMENTO		3190(04)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Parcerias com Entidades Municipalistas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0003.2.008
ELEMENTO		3350(10)
VALOR R\$		15.000,00(quinze mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do FUNREBOM
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.182.0003.2.010
ELEMENTO		3190(19)
VALOR R\$		12.000,00(doze mil reais);
ELEMENTO		4490(21)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.02	Departamento da Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades Fazendárias
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.129.0003.2.006
ELEMENTO		3190(24)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);
ELEMENTO		3390(25)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(26)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.03	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(27)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);

**PUBLICADO NO MURAL**  
 EM 19/09/18  
 Sabina Valandro  
 Portaria de Designação 253/17



ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Merenda Escolar FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.016
ELEMENTO		3190(51)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3190(110)
VALOR R\$		75.000,00(setenta e cinco mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		300.000,00(trezentos mil reais);

Art. 3.º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 19 de Setembro de 2018.

  
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 19/09/18  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17

